

DECRETO Nº 002524/21 de 1 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.1.036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 128.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.046-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 12.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR

03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice

03.01.04.122.0002.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 15.000,00

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.122.0005.2.092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

08.02.12.365.0004.2.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 8.000,00

08.06 - Transporte Escolar

08.06.12.361.0004.2.095-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 40.000,00

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

08.02.12.365.0004.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

08.06 - Transporte Escolar

08.06.12.368.0004.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.03 - Energia e Iluminacao

09.03.04.122.0002.2.102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.099-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

09.07 - Saneamento e Distribuicao de Agua

09.07.04.605.0002.2.114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 10.000,00

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar 2.000,00

11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100,00


11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.242.0006.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
11.02.08.244.0006.2.054-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	4.000,00
11.02.08.481.0006.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
11.02.08.451.0006.1.040-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2021



EVERALDO BUENS ROLIM

Prefeito(a) Municipal

RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2021 até 01/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	128.000,00	377	1.036	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	358	2.099	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	372	2.102	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	402	2.114	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	177	2.092	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	6	Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	20	2.003	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	7	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	443	2.040	4.4.90.51.00.00.00.00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Se
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	8	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	200	1.018	4.4.90.52.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	9	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	201	1.019	4.4.90.51.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	10	Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	219	2.021	4.4.90.51.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	11	Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	220	2.021	4.4.90.52.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	12	Subtrair	Anulação de dotação	40.000,00	285	2.095	4.4.90.52.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	13	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	298	2.028	4.4.90.52.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	14	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	220	2.021	4.4.90.51.00.00.00.00	0020 - Manutenção e Desenvolvimento
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	15	Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	567	1.040	4.5.90.61.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	16	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	568	1.042	4.4.90.51.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	17	Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	493	2.045	3.3.90.08.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	18	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	498	2.045	3.3.90.40.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	19	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	534	2.054	3.3.90.14.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	20	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	540	2.054	3.3.90.40.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	21	Subtrair	Anulação de dotação	100,00	509	2.106	3.3.90.30.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	22	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	510	2.106	3.3.90.39.00.00.00.00	1083 - FMAS
30	Decreto 002524/21	000822/20	Suplementar	01/07/21	22	Adicionar	Anulação de dotação	12.600,00	518	2.046	3.3.90.48.00.00.00.00	1083 - FMAS
Total da entidade:								281.200,00				

RESUMO

Suplementar:	140.600,00	Adicionar anulação de dotação:	140.600,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	140.600,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 06/08/2021

EVERALDO BUENO FOLM

Prefeito Municipal

